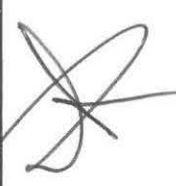


DECRETO Nº 5005/85
de 29 de março de 1985

Dispõe sobre criação de elementos
econômicos e abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
342.980.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, da Lei nº
2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos econô
micos das despesas 3120 e 3131 - Material de Consumo e Remuneração de Ser
viços Pessoais, respectivamente, no programa 08482472.46 - Programações ' 
Diversas no Departamento de Cultura, Lazer e Turismo, na Secretaria de E
ducação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 342.980.000 (trezentos e qua
renta e dois milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros), destinado a su
plementar as seguintes dotações do orçamento vigente: 

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10 - 03070141.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	800.000
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22 - 10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22 - 3120	Material de Consumo	2.000.000
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos	
8.23 - 16915752.22	Fábrica de Fiberglass	
8.23 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	780.000
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20 - 08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.400.000
10.20 - 08482472.46	Programações Diversas	
10.20 - 3120	Material de Consumo	24.000.000



cont. Decreto nº 5005/85 - fls. 02

10.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.100.000
10.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	92.900.000

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	202.000.000

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá, parte no valor de Cr\$ 342.180.000 (trezentos e quarenta e dois milhões, cento e oitenta mil cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros) por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10573162.30	Plantas Populares	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	800.000

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

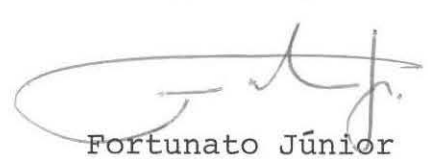
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de março de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos